



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



TERMO ADITIVO N.º 003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n.º 046

Processo n.º 119 /2018
Pregão Eletrônico n.º 034/2018

Aos **quatro dias** do mês de outubro de 2018 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustível**.

BENEFICIÁRIO: AUTO POSTO FRANCATTO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 08.187.717/0001-04, sediada na Rua Luiz Neppel, n.º 1540, Lageado dos Vieiras, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu **Procurador SR. JOEL BARBOSA DOMINGUES** brasileiro, Portador da Carteira de Identidade n.º 8.532.727-4/PR e do CPF/MF n.º 058.153.489-10, devidamente qualificado nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO: Gasolina Comum.

Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto, **a partir de 05/10** do corrente, conforme segue:

O valor do litro da Gasolina Comum de R\$ 4,41 para **R\$ 4,56**.

2 – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOEL BARBOSA DOMINGUES
AUTO POSTO FRANCATTO LTDA

TESTEMUNHA:

EDSON LUIZ BREMEM
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e
Habitação

THIAGO GUSTAVO P.WORNS
Secretário Municipal da Fazenda